



**P PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/2024.**

**INDICA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE SUBSÍDIO PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRAS DOS AGRICULTORES FAMILIARES, BENEFICIADOS PELO IDACE - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ.**

**CONSIDERANDO** que a regularização fundiária é um direito fundamental dos cidadãos e um importante instrumento de desenvolvimento rural, pois permite que os proprietários rurais tenham segurança jurídica sobre suas terras, o que facilita o investimento e a geração de renda;

**CONSIDERANDO** que se trata de um processo complexo e oneroso, e que os proprietários rurais precisam arcar com os custos de levantamento topográfico, elaboração de documentos e taxas cartorárias;

**CONSIDERANDO** que as pessoas que são beneficiárias dessa regularização, em sua maioria, são agricultores familiares e portadores de hipossuficiência financeira, com isso, não podem arcar integralmente com os custos processuais envolvidos no processo de regularização.

**Art. 1º** - Cria no âmbito municipal, o programa de subsídio para a regularização fundiária de terras dos agricultores familiares, beneficiados pelo IDACE - Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará;

**Art. 2º** - O valor do subsídio corresponderá ao percentual de 70% do valor a ser gasto pelo beneficiário do Programa de Subsídio para a Regularização de Terras do IDACE;

**Art. 3º** - Para que sejam beneficiados pelo Programa de Subsídio para a Regularização Fundiária, os agricultores deverão comprovar mediante apresentação no ato da inscrição de Cadastro Nacional de Agricultores Familiares -





## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

CAF, além de Declaração de Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais a condição de agricultor Familiar;

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da Criação da Presente Lei ocorrerão por parte de Poder Executivo Municipal e das dotações orçamentárias próprias vigentes;

**Art. 5º** - Este projeto de Lei de Indicação surtirá seus efeitos legais quando do envio da Propositura pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para a ratificação desta Indicação do Poder Legislativo.

Gabinete da Vereadora Joana do Carvão, aos 05 dias de fevereiro de 2024.

  
**JOANA D'ARC COSTA SILVA SCHWEIZER**  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL

CHORÓ



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

### PROJETO DE LEI DE INDICAÇÃO Nº 001/2024

#### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

***Ementa: Indica a Criação do Programa de Subsídio para a Regularização Fundiária de Terras dos Agricultores Familiares, Beneficiados pelo IDACE – Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará.***

#### **PARECER:**

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, **Francisca Maria Paz de Sousa, Fabiano Lemos Cabral e Francisco Alderi Gomes Rodrigues**, reuniu-se a fim de apreciar o Projeto de Lei de Indicação nº 001/2024, que **dispõe sobre a Criação do Programa de Subsídio para a Regularização Fundiária de Terras dos Agricultores Familiares, Beneficiados pelo IDACE – Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará.**

Atentos ao que dispõe o art. 83, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Choró e ao disposto na Lei Orgânica do Município de Choró, decidiram, de forma UNÂNIME, pela aprovação do projeto de Lei de Indicação, uma vez é de vital importância para contribuir com a regularização das terras dos pequenos proprietários do município de Choró para que estes produtores possam ter acesso a créditos rurais.

Sala das Comissões Permanentes, aos 27 de fevereiro de 2024.

#### ***Comissão de Finanças e Orçamento:***

*Francisca Maria Paz de Sousa*  
Francisca Maria Paz de Sousa - Presidente

  
Fabiano Lemos Cabral - Relator

*Francisco Alderi Gomes Rodrigues*  
Francisco Alderi Gomes Rodrigues - Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

### PROJETO DE LEI DE INDICAÇÃO Nº 001/2024

#### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

*Ementa: Indica a Criação do Programa de Subsídio para a Regularização Fundiária de Terras dos Agricultores Familiares, Beneficiados pelo IDACE – Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará.*

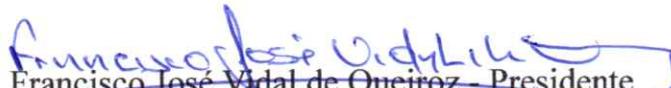
#### **PARECER:**

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, **Francisco José Vidal de Queiroz**, **Fabiano Lemos Cabral** e **Júlio Laurentino Neto**, reuniu-se a fim de apreciar o **Projeto de Lei de Indicação nº 001/2024, que dispõe Criação do Programa de Subsídio para a Regularização Fundiária de Terras dos Agricultores Familiares, Beneficiados pelo IDACE – Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará.**

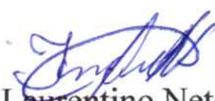
Atentos ao que dispõe o art. 69 e art. 82, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Choró e ao disposto na Lei Orgânica do Município de Choró, decidiram, de forma UNÂNIME, pela aprovação do projeto de Lei, pois atende aos requisitos da Constitucionalidade, da forma legal e da boa técnica Legislativa.

Sala das Comissões Permanentes, aos 27 de fevereiro de 2024.

#### **Comissão de Justiça e Redação:**

  
Francisco José Vidal de Queiroz – Presidente

  
Fabiano Lemos Cabral - Relator

  
Júlio Laurentino Neto – Membro